



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como à empresa EDP, solicitando, com urgência, a possibilidade de realizar a substituição do poste de madeira por um poste de concreto, localizado na Rua Copaíba, nº1306, no Bairro Movelar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se em razão das condições estruturais do referido poste, que, por ser de madeira e bastante antigo, apresenta a base apodrecida e visíveis sinais de deterioração, configurando risco iminente de queda.

Tal situação coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e condutores que transitam diariamente pela localidade, podendo ocasionar acidentes graves, além de comprometer a continuidade do fornecimento de energia elétrica e causar danos ao patrimônio público e privado.

Dessa forma, a substituição do referido equipamento constitui medida preventiva indispensável para garantir a segurança da população, preservar a integridade física dos cidadãos e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente Indicação com a maior brevidade possível, considerando a urgência da demanda e o interesse público envolvido.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de junho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 30/06/2026 09:01

Checksum: **00871A0E4E32C370FA86EB1DA6725EF59A5F9F4F3D6A1A2ADCCD730A5F845D00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.